



PROCESSO Nº. 12610021.003502/2024-58.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

PROCESSO Nº: 12610021.003502/2024-58

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da **ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº07.462.804/0001-51 para participação e capacitação do Rio Grande do Norte com estande na **ABETA SUMMIT**, que acontecerá de 30 de outubro a 02 de novembro de 2024, no Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, na Rua Jardim Alegre, S/N, Esquina Rodovia das Cataratas, em Foz do Iguaçu/PR.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O evento é organizado anualmente desde 2004 pela ABETA – Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura, sendo ele o principal encontro da cadeia produtiva do Turismo de Natureza no Brasil. Considerado um dos mais importantes fóruns de discussões do setor, reúne de forma dinâmica e interativa, empresários, gestores públicos, consultores, acadêmicos, ativistas, jornalistas, guias e condutores. Em 2024 o tema é “Abeta, 20 anos de vida ao ar livre”, será uma celebração das duas décadas do evento. Desde 2021 o Congresso passou a ter uma área de exposição para Destinos Turísticos, artesanato e produção local associada ao segmento. Nesse espaço, o evento oferece diversos modelos de participação para destinos turísticos interessados em levar sua mensagem comercial ou institucional para um público qualificado. Tendo uma grande variedade de palestras, oficinas de capacitação, estudos de casos e visitas técnicas, o Congresso busca produzir conhecimento e melhorar a capacidade de gestão e inovação de micros e pequenos negócios, ampliar a rede de relacionamentos dos participantes, e promover novas oportunidades de negócios para empresas e destinos turísticos.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 03 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pelo Subgerente de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado o servidor público, Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.380-0

DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições congressos e congêneres

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA CNPJ: 07.462.804/0001-51

Natal/RN, 28 de Outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Diretora Vice-Presidente
Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 28/10/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30000616** e o código CRC **C5A83B28**.

PROCESSO: 00611041.000115/2024-97

INTERESSADO: MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

JUSTIFICATIVA

Em atenção aos fundamentos esboçados pelo Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, Aprovo a justificativa id.29535321 que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA, com fulcro no art. 6º, inciso V, da RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 2738 INSUMOS (28251905), datada de 02/08/2024, no valor de R\$ 1.361,80 e Nota Fiscal nº 2719 Locação (28251966), datada de 02/08/2024, no valor de R\$ 1.752,19, emitidas pela empresa MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA, referente à aquisição/prestação de serviço de competência JULHO/2024, de acordo com a fundamentação supradita.

LYANE RAMALHO CORTEZ

Secretária de Estado da Saúde Pública-SESAP/RN

Natal, 28 de outubro de 2024

PROCESSO: 00610519.000132/2024-16

INTERESSADO: MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

JUSTIFICATIVA

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 29862484, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA, com fulcro no art. 6º, inciso III, da Resolução nº 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento das Faturas: nº 02732.1 e nº 02814.1, datadas de 02/08/2024, emitidas pela empresa MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA, referente à prestação de serviços de competência agosto/2024, no Valor Total de R\$ 4.070,99 (quatro mil e setenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com a fundamentação supradita.

LYANE RAMALHO CORTEZ

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Natal, 28 de outubro de 2024.

PROCESSO: 00610109.001902/2024-61

INTERESSADO: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

JUSTIFICATIVA

Em atenção aos fundamentos esboçados pelo Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, Aprovo a justificativa id 29718584 e Despacho id 29983505, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, com fulcro no art. 6º, inciso V, da RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 3761 id 29709007, emissão em 14/10/2024, emitida pela empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, referente à prestação de serviço de competência JULHO/2024, no valor de R\$ 1.796.632,70 (hum milhão, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos), já descontada a glosa no valor de R\$ 36.188,72 (trinta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com a fundamentação supradita.

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EDITAL Nº 001/2024

AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 90003/2024

O Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade - HRCCA, no processo SEI nº 00610830.000002/2024-32, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 90003/24, tipo menor preço por lote (Aquisição de materiais de laboratório), destinado à realização de exames laboratoriais/no laboratório do Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade - HRCCA. O Edital está disponível nos endereços: gov.br/pncp/pt-br (PNCP) e no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 931087. Abertura da sessão em 11/11/24, às 13:30h (Brasília/DF), Contatos: (84) 99821-0329 e cplhcca@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 24 de Outubro de 2024.

Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes, Pregoeira/HRCCA

EDITAL Nº 002/2024

AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 90004/2024

O Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade - HRCCA, no processo SEI nº 00610833.000002/2024-11, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 90004/24, tipo menor preço por lote (Aquisição dos materiais de construções), destinado à realização de manutenções prediais do Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade - HRCCA. O Edital está disponível nos endereços: gov.br/pncp/pt-br (PNCP) e no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 931087. Abertura da sessão em 13/11/24, às 13:30h (Brasília/DF), Contatos: (84) 99821-0329 e cplhcca@gmail.com. Pau dos Ferros/RN, 24 de Outubro de 2024.

Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes, Pregoeira/HRCCA

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024-NC

Processo: 00610014.001839/2024-12

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos - Grupo D, conforme RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 - ANVISA (Orgânico e Comum), a ser executado por caminhão coletor de lixo apropriado, de resíduos originários das Unidades Hospitalares e de Referência da Rede de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte localizadas no município de Natal/RN. A abertura das propostas e a sessão de disputa será no dia 13/11/2024 e terá início às 10h, no site www.compras.gov.br (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site e no site www.compras.m.gov.br. Informações na Unidade de Licitações/SESAP pelo e-mail sesap.cpl@gmail.com, no horário das 08h às 17h de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 28 de Outubro de 2024.

Carla Juliana Gomes de Souza, Pregoeira - SESAP/RN.

RETIFICAÇÃO

TERMO: 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 188/2023,

PROCESSO SEI Nº 00611161.000112/2024-97

RETIFICAMOS A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº 15.782, PÁGINA 47 De 26/10/2024.

ONDE SE LÊ: EMPRESA: LUCIANO A LOPES & CIA LTDA

LEIA - SE: PHENIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

Natal, 28 de Outubro de 2024.

Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.003502/2024-58

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº07.462.804/0001-51 para participação e capacitação do Rio Grande do Norte com estande na ABETA SUMMIT, que acontecerá de 30 de outubro a 02 de novembro de 2024, no Centro de Convenções de Foz do Iguauçu, na Rua Jardim Alegre, S/N, Esquina Rodovia das Cataratas, em Foz do Iguauçu/PR.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O evento é organizado anualmente desde 2004 pela ABETA – Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura, sendo ele o principal encontro da cadeia produtiva do Turismo de Natureza no Brasil. Considerado um dos mais importantes fóruns de discussões do setor, reúne de forma dinâmica e interativa, empresários, gestores públicos, consultores, acadêmicos, ativistas, jornalistas, guias e condutores. Em 2024 o tema é “Abeta, 20 anos de vida ao ar livre”, será uma celebração das duas décadas do evento. Desde 2021 o Congresso passou a ter uma área de exposição para Destinos Turísticos, artesanato e produção local associada ao segmento. Nesse espaço, o evento oferece diversos modelos de participação para destinos turísticos interessados em levar sua mensagem comercial ou institucional para um público qualificado. Tendo uma grande variedade de palestras, oficinas de capacitação, estudos de casos e visitas técnicas, o Congresso busca produzir conhecimento e melhorar a capacidade de gestão e inovação de micros e pequenos negócios, ampliar a rede de relacionamentos dos participantes, e promover novas oportunidades de negócios para empresas e destinos turísticos.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 03 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pelo Subgerente de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado o servidor público, Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.380-0 DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições congressos e congêneres

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA CNPJ: 07.462.804/0001-51

Natal/RN, 28 de Outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente

Matrícula 238.920-7

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Aviso nº 82/2024-SEAP - UIAG/SEAP - CHEFIA DE GABINETE/SEAP - SEC ADJUNTO/SEAP - SECRETARIO Natal, 25 de outubro de 2024.

Aviso nº82 /2024-SEAP - UIAG/SEAP

Aviso de Dispensa de Licitação emergencial para contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral para consumo em garrafas de 20 litros em regime de comodato.

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que objetivando a contratação direta, mediante dispensa de licitação (Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021), para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento de água mineral para consumo em garrafas de 20 litros em regime de comodato, em plena conformidade com as condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, estará recebendo a partir da publicação deste aviso, PROPOSTAS DE PREÇOS com essa finalidade. As empresas interessadas poderão solicitar cópia do Termo de Referência à Unidade Instrumental de Administração Geral desta Secretaria e encaminhar as propostas de preço exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail comprasua@pn.gov.br, até as 23h59m do dia 31/10/2024, horário de Brasília. Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal-RN, 30 de Setembro de 2024.

O QUE É ASSÉDIO MORAL?

ASSÉDIO MORAL:	NÃO É ASSÉDIO MORAL:
Humilhar ou constranger	Comportamento isolado ou eventual
Delegar tarefas impossíveis	Cobranças e críticas construtivas
Gritar ou ameaçar com violência	Repreensão com abertura à defesa
Ignorar ou isolar o profissional	Transferência justificada
Divulgar boatos ou dificultar promoção	

Fonte: MPF